

Estudo Técnico Preliminar 5/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 63438.000981/2023-70

2. Descrição da necessidade

A necessidade da aquisição do objeto da presente dispensa de licitação, na forma eletrônica, fundamenta-se no Art. 1º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, quando, pelas características do enquadramento de bens e serviços, nos termos das hipóteses previstas no inciso II do Art. 4º, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no Art. 73 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848/1940.

A instrução do procedimento deverá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que se trata no presente contrato, constantes dos arquivos e registros digitais, sejam válidos para todos os efeitos legais.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital é necessária para a segurança do BP Online 2, visto que o sistema é utilizado pelos militares da ativa, veteranos, pensionistas e auxiliares-locais da Marinha do Brasil, via Intranet e Internet.

Os certificados digitais garantem a autenticidade e a conexão criptografada dos dados trafegados entre os usuários e o sistema supramencionado, propriedades necessárias à proteção das transações on-line realizadas na aplicação **BP Online 2**, mantendo a privacidade e a segurança das informações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS	1ºTen (RM2-T) Jéssica Veras

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos indispensáveis para satisfazer a necessidade da contratação dos serviços são aqueles observados nas especificações do objeto, constantes no Documento de Formalização da Demanda.

5. Levantamento de Mercado

Foi feito o levantamento de mercado e verificou-se que há diversas empresas capazes de fornecer o objeto que se pretende adquirir.

A escolha da solução para a contratação de empresa para fornecer os serviços de certificação digital resulta do fato, de que a presente contratação traz os requisitos que se enquadram na necessidade deste Órgão com preço compatível, características do objeto e viabilidade do processo, possibilitando a aquisição de forma tempestiva, eficiente e econômica para a administração pública. Além disso, com o serviço concluído, irá se manter a segurança do sistema de bilhetes de pagamento utilizado por militares e público externo.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a prestação de serviço de emissão de Certificado digital TLS de Validação de Empresa (OV) com validade mínima de 1 (um) ano.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade dos serviços/produtos a serem solicitados foi elaborada em consonância com o Art. 1º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, mediante a utilização do valor obtido a partir do método matemático aplicado em série de preços coletados, desconsiderando, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. Na pesquisa, foi considerado o preço estimado com os fornecedores para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de Certificado digital *Transport Layer Security* (TLS) de Validação de Empresa (OV), a ser adquirido pela Pagadoria de Pessoal da Marinha.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 893,56

O custo aproximado da contratação foi estimado com base nos parâmetros previstos no §2º do Art. 2º da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2017 (metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação pela média dos valores obtidos na pesquisa de preços);

O preço é fixo na vigência do contrato que será de 1(um) ano, estimado em R\$ 893,56 (Oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Dada a natureza do serviço de certificação digital, não cabe parcelamento da mesma, visto que a key (do inglês, chave) associada ao certificado é gerada uma única vez.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há outras contratações previstas que são correlatas e/ou interdependentes com o serviço em tela.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação que se pretende está alinhada com o Objetivo Estratégico nº 03 do Plano Estratégico Organizacional (PEO) vigente: "Manter os sistemas de TI de responsabilidade da PAPEM compatíveis com a evolução tecnológica e normas vigentes, a fim de garantir a eficiência e a segurança operacional."

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os serviços deverão ser prestados conforme conveniência da Administração, cujo os resultados pretendidos sejam alcançados de forma desejada e eficaz para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

Os certificados digitais garantem a autenticidade e a conexão criptografada dos dados trafegados entre os usuários e o sistema supramencionado, propriedades necessárias à proteção das transações on-line realizadas na aplicação BP Online 2, mantendo a privacidade e a segurança das informações.

13. Providências a serem Adotadas

De acordo com a natureza e alguns aspectos observados na realização dos serviços, a Administração tem expertise suficiente para acompanhar a contratação. Assim, não há necessidade de adequação do ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme elementos constantes neste Estudo Preliminar, a contratação é viável e foi avaliada a necessidade de classificá-los nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e foi decidido que não haverá necessidade de classificação em função de não haver elementos que os justifiquem.

Embora os documentos não necessitem de adoção de grau de sigilo deverão ser observadas todas as normas relativas a segurança para o acesso às instalações da Marinha do Brasil.

16. Responsáveis

Integrante Requisitante

JÉSSICA DO CARMO SOARES VERAS

Primeiro-Tenente (RM2-T) / Encarregada da Divisão de Administração de Sistemas

Integrante Técnico

WILLAM MACHADO GUIMARÃES

Capitão-Tenente (T) / Encarregado da Divisão de Infraestrutura e Produção

Integrante Administrativo

MARGARETH GOLDSCHMIDT DE SOUZA

Primeiro-Tenente (QC-IM) / Encarregada da Divisão de Intendência



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 3-Estudo-Tecnico-Preliminar-Certificacao-Digital.pdf
Código de verificação: ZQ75-YP5Y-N3UF-MYP4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

JESSICA DO CARMO SOARES VERAS (CPF 137.015.407-05) em 02/02/2023 12:03:09 -02



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MARGARETH GOLDSCHMIDT DE SOUZA (CPF 097.818.396-78) em 02/02/2023 14:49:04 -



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

WILLAM MACHADO GUIMARAES (CPF 618.918.943-15) em 02/02/2023 14:56:56 -02 (BRST)